



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2020
Auditoria dos Resultados da Gestão de 2019

João Pessoa/PB – Julho/2019



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2020

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Protocolo TRT nº 4.283/2020**
- 1.2. Áreas Auditadas: UPC**
- 1.3. Período Auditado: 2019**
- 1.4. Objetivos:**

Objetivo 1: Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano plurianual (PPA) como de responsabilidade da UPC auditada, dos objetivos estabelecidos no plano estratégico, da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual (LOA) vinculadas a programas temáticos, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão.

Objetivo 2: Avaliação da consistência dos controles internos administrativos relacionados aos Resultados da Gestão com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos da unidade:

- a) ambiente de controle;**
- b) avaliação de risco;**
- c) atividades de controle;**
- d) informação e comunicação;**
- e) monitoramento.**

1.5. Equipe de Auditoria: Nathália de Almeida Torres, Marcos José Alves da Silva, José Hugo Leite Quinho, Mari Hara Onuki Monteiro e Maurício Dias Sobreira Bezerra.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA NATHALIA DE ALMEIDA TORRES (Lei 11.419/2006)
EM 08/07/2020 11:00:52 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 21BF9EB5B1.4A0C4A55D1.20295B83C3.AD9775C85B

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....2

2. INTRODUÇÃO.....5

3. METODOLOGIA.....6

4. LIMITAÇÕES.....8

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DE GESTÃO.....8

5.1 Eficácia da Gestão.....8

5.2 Eficiência da Gestão.....11

6. ACHADOS.....14

7. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS.....16

8. RECOMENDAÇÕES.....18

9. CONCLUSÕES.....19

10. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....20

GLOSSÁRIO.....21

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA NATHALIA DE ALMEIDA TORRES (Lei 11.419/2006)
EM 08/07/2020 11:00:52 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 21BF9EB5B1.4A0C4A55D1.20295B83C3.AD9775C85B

2. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em cumprimento ao seu Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2020, item 2.5 Auditoria quanto aos Resultados de Gestão de 2019, Comunicado de Auditoria 05/2020 da SAI TRT 13ª Região, Protocolo TRT nº 4.283/2020, instaurou a presente auditoria, com os seguintes objetivos:

- Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano plurianual (PPA) como de responsabilidade da UPC auditada, dos objetivos estabelecidos no plano estratégico, da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual (LOA) vinculadas a programas temáticos, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão.
- Avaliar a consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controle interno da unidade:
 - a) ambiente de controle;
 - b) avaliação de risco;
 - c) atividades de controle;
 - d) informação e comunicação
 - e) monitoramento.

Sendo assim, foi constituída a Equipe de Auditoria pelo COMUNICADO DE AUDITORIA/TRT/SAI 05/2020 de 18 de maio de 2020, sequencial 1 do protocolo 4.283/2020.

Nesse sentido, delegou-se a responsabilidade aos servidores apontados pelo comunicado supra para desenvolver esta auditoria, com vistas a responder as seguintes questões definidas na matriz de planejamento, com a finalidade de obtenção de evidências necessárias ao embasamento da auditoria:

Objetivo 1.

1. As metas e os objetivos estabelecidos no Plano Plurianual e no Orçamento Anual para o exercício de 2019 foram alcançados?
2. As metas e os objetivos estabelecidos no Plano Plurianual e no Orçamento Anual para o exercício de 2019 foram cumpridos de maneira eficiente?
3. As metas e os objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional, para o exercício de 2019, foram alcançados?
4. As metas e os objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional, para o exercício de 2019, foram cumpridos de maneira eficiente?

Objetivo 2.

1. Os controles internos administrativos relacionados ao alcance dos resultados da gestão são considerados eficazes e capazes de minimizar a ocorrência de erros e inconsistências bem como auxiliar a consecução dos objetivos estratégicos da organização?

3. METODOLOGIA

Para alcance dos objetivos e comprovação das questões de auditoria definidas no planejamento, a equipe de auditoria utilizou-se de metodologia atualmente adotada pelos diversos Órgãos e Entidades de Fiscalização Superior (EFS), notadamente a Resolução nº 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata sobre as diretrizes técnicas das atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sendo utilizadas as seguintes técnicas de auditoria:

- **Conferência de Cálculos** - revisão das memórias de cálculos ou a confirmação de valores por meio do cotejamento de elementos numéricos correlacionados, de modo a constatar a adequação dos cálculos apresentados.
- **Exame de Registros Auxiliares** - representa a análise que o auditor realiza com base nos registros elaborados como suporte a registros principais.

- **Exame de Documentos Originais** - procedimento referente a análise dos documentos que representam as operações ou transações efetuadas pela entidade.
- **Correlação das Informações Obtidas** - cotejamento de informações obtidas de fontes independentes, autônomas e distintas, no interior da própria organização. Essa técnica procura a consistência mútua entre diferentes amostras de evidência.

Como dito, o objetivo desta auditoria é avaliar os resultados quantitativos e qualitativos da gestão quanto à *eficácia* e *eficiência* no cumprimento dos objetivos.

Eficácia é medida pelo grau de cumprimento dos objetivos e metas fixados nos programas de ação. Esta medida é feita através da comparação entre os resultados realmente obtidos e os resultados esperados ou previstos nos planos ou programas de ação dessa forma para verificação da eficácia no cumprimento dos objetivos e das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico Institucional no Plano Plurianual e no Orçamento Anual, referentes ao exercício de 2019, foram realizados comparativos entre as metas estabelecidas e o resultado alcançado.

Os resultados relativos ao cumprimento das metas do Planejamento Estratégico Anual foram retirados do sistema Hórus e os resultados das metas do Plano Plurianual e Orçamento Anual foram retirados da intranet do Tribunal no portal de Contas Públicas no link “Execução Orçamentária e Financeira” (<https://www.trt13.jus.br/contaspublicas/execucao>) documento I – Quadro de Detalhamento de Programas.

Eficiência é a relação existente entre os bens e serviços consumidos e os bens e serviços ofertados. Assim, uma performance eficiente é a maximização dos resultados com recursos determinados ou a obtenção ou prestação do serviço com o mínimo possível de recursos, mantendo a qualidade e quantidade desejada.

Para verificação da eficiência no cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos nos PEI, PPA e LOA, relativas ao exercício de 2019, foi selecionada a ação orçamentária: “Publicidade institucional e de utilidade pública”, e o objetivo estratégico: “Aprimorar a Comunicação Institucional” que além da avaliação quantitativa, serão analisados quanto aos resultados obtidos na concretização de

seu objetivo. A escolha dessa ação orçamentária bem como do objetivo estratégico relacionado deve-se ao fato de na auditoria de avaliação dos resultados da gestão de 2019 cujo objetivo foi avaliar os resultados da gestão do exercício de 2018 a ação orçamentária “Publicidade Institucional e de Utilidade Pública” ter apresentado grau de cumprimento inferior a 20% e ter sido objeto de monitoramento durante o ano de 2019.

Por último, em relação ao objetivo 2 desta auditoria, foi utilizada a metodologia COSO de avaliação de riscos e controles internos, sendo avaliados os componentes: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividade de controle, informação e comunicação e monitoramento.

4. LIMITAÇÕES

Esta auditoria não apresentou limitações.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DE GESTÃO

5.1 EFICÁCIA DA GESTÃO

A Eficácia da gestão é medida pelo grau de cumprimento dos objetivos e metas fixados nos programas de ação. Esta medida é feita através da comparação entre os resultados realmente obtidos e os resultados esperados ou previstos nos planos ou programas de ação

5.1.1 PLANO PLURIANUAL E ORÇAMENTO ANUAL

A execução das ações destinadas a este Tribunal está disposta, de forma sintética, no quadro a seguir, refletindo uma utilização de 97,44% do total disponibilizado:

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS			
AÇÕES	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA*	%
Assistência jurídica a pessoas carentes	R\$ 1.434.113,00	R\$ 1.434.054,34	100%

Ativos civis da União	R\$ 264.266.458,00	R\$ 264.266.402,74	100%
Apreciação de causas na Justiça do Trabalho	R\$ 1.308.247,00	R\$ 1.255.605,99	95,98%
Apreciação de causas na Justiça do Trabalho	R\$ 702.840,00	R\$ 702.839,22	100%
Apreciação de causas na Justiça do Trabalho	R\$ 330.041,00	R\$ 330.040,88	100%
Apreciação de causas na Justiça do Trabalho	R\$ 19.732.233,00	R\$ 19.376.938,93	98,20%
Publicidade institucional e de utilidade pública	R\$ 72.096,00	R\$ 72.091,00	99,99%
Assistência médica e odontológica aos servidores e seus dependentes	R\$ 7.456.620,00	R\$ 7.453.346,75	99,96%
Assistência pré escolar aos dependentes dos servidores	R\$ 1.556.549,00	R\$ 1.552.884,38	99,76%
Auxílio transporte dos servidores	R\$ 6.452,00	R\$ 6.452,00	100%
Auxílio alimentação dos servidores	R\$ 11.414.044,00	R\$ 11.407.091,84	99,94%
Benefícios assistenciais – funeral/natalidade/etc	R\$ 126.120,00	R\$ 62.391,54	49,47%
Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	R\$ 49.919.763,00	R\$ 43.226.896,63	86,59%
Aposentadorias e pensões civis da União	R\$ 111.688.574,00	R\$ 111.688.574,00	100%
TOTAL	R\$ 470.014.015,00	R\$ 462.835.610,24	98,47%

Tabela nº 01 – Quadro de Detalhamento de Programas – 2019 (Disponível em: <https://www.trt13.jus.br/contaspublicas/execucao>) * Despesa realizada – despesa liquidada

Para verificação do cumprimento das ações estabelecidas pelo Plano Plurianual e pelo Orçamento Anual, referentes ao exercício de 2019, foi feita comparação entre a dotação autorizada e a despesa executada, sendo considerada como INEFICAZ as ações cujos percentuais de execução encontram-se abaixo de 80%.

5.1.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

A execução das metas estabelecidas pelo Planejamento Estratégico Institucional deste Tribunal está disposta, de forma sintética, no quadro a seguir:

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO				
OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO	INDICADORES	METAS	RESULTADOS
Perspectiva Sociedade	Aprimorar o acesso à justiça	Atingir o índice de capilaridade de 8,50% em 2019.	8,50%	8,50%
		Realizar 5 práticas preventivas de litígios em 2019.	5	8

Perspectiva Sociedade	Efetivar as decisões judiciais	Ficar abaixo de 132 dias no tempo médio de duração de processo na fase de conhecimento em 2019.	<132 dias	118 dias
		Ficar abaixo de 575 dias no tempo médio de duração do processo na fase de execução em 2019.	<575 dias	772 dias
		Ficar abaixo de 120 dias no tempo médio de duração do processo na 2ª instância em 2019.	<120 dias	76 dias
Perspectiva Processos Internos	Racionalizar as rotinas de trabalho	Otimizar e padronizar 16 rotinas judiciais em 2019.	16	16
		Otimizar e padronizar 18 rotinas administrativas em 2019	18	18
		Ficar abaixo de 102 dias no tempo médio de duração do protocolo administrativo em 2019.	<102 dias	104 dias
Perspectiva Processos Internos	Aprimorar a Comunicação Institucional	Manter acima de 75% de satisfação dos usuários com a comunicação externa em 2019.	>75%	89%
		Manter acima de 75% de satisfação de magistrados e servidores com a comunicação interna em 2019.	>75%	96%
Perspectiva Processos Internos	Promover ações voltadas à Governança e ao combate à corrupção e à improbidade administrativa	Realizar pelo menos 5 ações efetivas que promovam a memória da justiça do trabalho em 2019.	5	5
		Atingir o percentual de 70% na execução do Plano de Logística Sustentável em 2019.	>=70%	81%
		Atingir a faixa “intermediário” do iGOV em 2019.	intermediário	intermediário
Perspectiva Processos Internos	Fomentar a conciliação e a duração razoável do processo	Atingir o Índice de Conciliação – iConc de 37% em 2019.	37%	38%
		Atingir o Índice de Execução – IE de 100% em 2019.	100%	116%
		Atingir o Índice de Resolução de Acervo dos Maiores Litigantes – IRA de 100% em 2019.	100%	117%
Perspectiva Processos Internos	Melhorar a estrutura física	Atingir o Índice de Execução do Plano de Obras de 95% em 2019.	95%	98%
Perspectiva Processos Internos	Implementar política de gestão de pessoas, com ênfase nas competências e na qualidade de vida no trabalho	Atingir a faixa “intermediário” na avaliação do iGOVpessoas em 2019.	Intermediário	Intermediário
		Manter abaixo de 3% o Índice de absenteísmo da força de trabalho em 2019.	<3%	2,91%
		Realizar pelo menos 85% do índice de exames periódicos em 2019.	85%	89,18%
		Manter igual ou acima de 70% o índice de bem estar afetivo no trabalho em 2019.	=>70%	73%
Perspectiva Processos Internos	iGOVTI	Atingir a faixa “intermediário” na avaliação do iGOVTI em 2019.	Intermediário	Intermediário

Perspectiva Processos Internos	Promover a gestão orçamentária e financeira priorizando a estratégia institucional	Atingir o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado igual ou superior a 61,5% em 2019.	=> 61,5%	98,27%
--------------------------------------	--	--	----------	--------

Tabela nº 02 - Quadro de execução do PEI.

Para verificação do cumprimento dos objetivos e das metas estabelecidas pelo Planejamento Estratégico Institucional, referentes ao exercício de 2019, foram realizados comparativos entre as metas estabelecidas e o resultado alcançado, sendo considerado, por esta equipe de auditoria, como INEFICAZ as metas cujos percentuais de cumprimento encontram-se abaixo de 80% do previsto ou acima de 20% do previsto no caso das metas que tinham como objetivo a redução do número de dias do andamento dos processos.

5.2 EFICIÊNCIA DA GESTÃO

Eficiência da gestão é medida através da relação existente entre os bens e serviços consumidos e os bens e serviços ofertados. Assim, uma performance eficiente é a maximização dos resultados com recursos determinados ou a obtenção ou prestação do serviço com o mínimo possível de recursos, mantendo a qualidade e quantidade desejada.

5.2.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO PLURIANUAL E ORÇAMENTO ANUAL

A verificação da eficiência no cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos nos PEI, PPA e LOA, relativas ao exercício de 2019, foi realizada através da seleção da ação orçamentária: “Publicidade institucional e de utilidade pública” e do objetivo estratégico relacionado a referida ação orçamentária: “Aprimorar a Comunicação Institucional” que além da avaliação quantitativa será analisada quanto aos resultados obtidos na concretização de seu objetivo.

AÇÕES	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA*	%
-------	-----------------------	-----------------------	---

Publicidade institucional e de utilidade pública	R\$ 72.096,00	R\$ 72.091,00	99,99%
--	---------------	---------------	--------

O TRT 13 em 2019 destinou uma dotação autorizada de R\$ 72.096,00 para a ação “Publicidade institucional e de utilidade pública” da qual realizou 99,99% um total de R\$ 72.091,00, deste total, R\$ 65.476,00 foram gastos com Investimento em comunicação audiovisual ao longo do ano de 2019 (Protocolo: 650/2019) o que inclui filmagem, edição, produção de vinhetas e animações, gravação de palestras, seminários e outros eventos (com transmissão ao vivo e posterior edição para a postagem dos conteúdos nos canais do TRT13 ou Escola Judicial). Abaixo a lista detalhada dos eventos realizados:

- Gravação e edição do treinamento III Jornada Formação Continuada.
- Gravação e edição de reportagem do Curso de Reciclagem para Servidores Federais com Especialidade em Segurança.
- Gravação e edição de reportagem para um vídeo sobre trabalho infantil nas ruas.
- Gravação e edição de Audiência Pública realizada no Fórum Maximiano Figueiredo e Estúdio do TRT13
- Gravação e edição de reportagem para um vídeo sobre trabalho com pessoas deficientes.
- Gravação, edição e transmissão ao vivo da Mesa Redonda "As implicações da depressão e como lidar com ela no ambiente de trabalho".
- Gravação, edição e transmissão ao vivo da Palestra "Assédio moral no ambiente de trabalho".
- Edição de um vídeo Memorial do TRT-PB.
- Gravação, edição e transmissão ao vivo do Treinamento do sistema PJE 2.4.0
- Gravação e edição do vídeo documentário: “As Reformas do TRT13 em 2019”
- Gravação, edição e transmissão ao vivo do Congresso Internacional das Escolas Judiciais.
- Edição de vídeos do Prêmio Aloísio Rodrigues. (vinhetas e videografismo).
- Gravação, edição e transmissão ao vivo da Palestra "As implicações da depressão e como lidar com ela no ambiente de trabalho"
- Fotografias de todo acervo das obras de arte do TRT13 em alta resolução.
- Gravação, edição de reportagem do Encontro de Acessibilidade e Inclusão.
- Gravação de entrevista com o artista plástico Flávio Tavares.
- Criação de Vinhetas para aberturas.
- Gravação, edição e transmissão ao vivo do Encerramento do ano na Escola Judicial.
- Gravação, e transmissão ao vivo da Entrega do Prêmio Aloisio Rodrigues.
- Ilustração e animação de 4 filmes de animação gráfica de 30 segundos. Campanha Normal é ser legal - Hora extra Campanha Normal é ser legal - Licença maternidade
- Campanha Normal é ser legal - Trabalhadora doméstica Campanha Normal é ser legal - Férias
- Gravação, edição e transmissão ao vivo do treinamento do PJE versão 2.5

- Gravação, edição e transmissão ao vivo do treinamento do PJE versão 2.5
- Gravação, edição e transmissão ao vivo do Encontro de Governança Judiciária e Administrativa.
- Gravação, edição e transmissão ao vivo da Palestra Corregedoria - Banco do Brasil

Além disso, foi gasta a importância de R\$ 6.615,00 com equipamentos permanentes, incluindo Câmera Digital Profissional, Tripé Para Microfone e Sapata para cabeça de tripé de Câmera de vídeo (Protocolo: 11626/2018) totalizando os R\$ 72.091,00.

R\$ 65.476,00
R\$ 6.615,00
= RS 72.091,00

A ação orçamentária “Publicidade institucional e de utilidade pública” destina-se a posicionar e fortalecer a instituição, prestar contas de atos, obras, programas, serviços, metas e resultados das ações do TRT 13a Região, divulgar temas de interesse social com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar o público interno e externo.

Esta ação orçamentária está diretamente relacionada ao objetivo estratégico “Aprimorar a comunicação institucional” pois este objetivo busca aprimorar a comunicação com o público interno e externo, com linguagem clara e acessível, disponibilizando informações sobre o papel, as ações e as iniciativas do TRT 13a Região, o andamento processual, os atos judiciais e administrativos, os dados orçamentários e de desempenho operacional, dessa forma, como o objetivo estratégico “aprimorar a comunicação institucional” alcançou, em 2019, resultados satisfatórios:

Aprimorar a Comunicação Institucional	Manter acima de 75% de satisfação dos usuários com a comunicação externa em 2019.	>75%	89%
	Manter acima de 75% de satisfação de magistrados e servidores com a comunicação interna em 2019.	>75%	96%

É possível inferir a existência de uma relação eficiente entre os bens e serviços consumidos e os serviços ofertados, de forma que os resultados estratégicos relacionados a comunicação institucional foram maximizados diante dos recursos utilizados através da ação orçamentária publicidade institucional e

de utilidade pública.

6. ACHADOS

a) Achado nº 01:

Ação Orçamentária “Benefícios Assistenciais – Funeral/Natalidade/etc” obteve percentual de execução abaixo de 80%.

Ação	Dotação Autorizada	Despesa Realizada	%
Benefícios assistenciais – funeral/natalidade/etc	R\$ 126.120,00	R\$ 62.391,54	49,47%

b) Situação Encontrada:

A Ação Orçamentária “Benefícios Assistenciais – Funeral/Natalidade/etc” apresentaram percentual de execução de 49,47%.

c) Objeto:

Quadro de Detalhamento de Programas 2019;

d) Critério:

Eficácia

e) Evidências:

Quadro de Detalhamento de Programas 2019;

f) Causas da ocorrência do achado:

Não ocorrência dos fatos geradores da despesa em questão.

g) Análise da Equipe de Auditoria:

Esta equipe de auditoria entende que a não ocorrência dos fatos geradores da despesa em questão é justificativa plausível para o baixo percentual de realização da despesa autorizada, de modo que não há que se fazer recomendação em relação a esta causa.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA NATHALIA DE ALMEIDA TORRES (Lei 11.419/2006)
EM 08/07/2020 11:00:52 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 21BF9EB5B1.4A0C4A55D1.20295B83C3.AD9775C85B

h) Recomendações:

Achado desconstituído.

a) Achado nº 02:

O indicador “Tempo médio de duração do processo na fase de execução” obteve percentual de cumprimento acima de 20% do previsto.

INDICADORES	METAS	RESULTADOS	%
Ficar abaixo de 575 dias no tempo médio de duração do processo na fase de execução em 2019.	<575 dias	772 dias	197 dias acima do previsto ou seja 34% acima da meta.

b) Situação Encontrada:

O indicador “Tempo médio de duração do processo na fase de execução” apresentaram cumprimento acima de 34% do previsto.

c) Objeto:

Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020;

d) Critério:

Eficácia

e) Evidências:

Sistema Hórus;

RDI nº 03/2020 (Protocolo TRT 4.520/2020).

f) Causas da ocorrência do achado:

1) a regra de negócio para obtenção do tempo de duração do processo na fase de execução é calculada quando do encerramento da execução, calculando todo o período desde o início da fase de execução, fazendo com que processos arquivados há vários anos, sem que tenha ocorrido a extinção da execução com lançamento próprio, uma vez movimentados e posteriormente arquivados com o lançamento correto, aumente significativamente o prazo calculado.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA NATHALIA DE ALMEIDA TORRES (Lei 11.419/2006)
EM 08/07/2020 11:00:52 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 21BF9EB5B1.4A0C4A55D1.20295B83C3.AD9775C85B

2) tendo em vista que o Tribunal da 13ª Região, no ano de 2019, migrou todos os processos que tramitavam no sistema SUAP para o sistema Pje, mesmos aqueles arquivados que não tinham a extinção da execução, forçosamente, incluiu todo o período de início da fase de execução até o momento em que, no sistema novo, teve o andamento de encerrada a execução e posteriormente arquivados.

Some-se, ainda, que no ano de 2019 tivemos problemas na liquidez das empresas, por força da crise econômica e também da diminuição do número de acordos trabalhistas.

g) Análise da Equipe de Auditoria:

Tendo em vista que os indicadores relacionados a TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS são definidos pelo CSJT e CNJ e são de apuração automática no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, tendo suas fórmulas e variáveis previamente definidos pelos dois órgãos o resultado abaixo do esperado nesse indicador está relacionado a sua metodologia de cálculo que não descreve com total precisão os esforços dos Tribunais na tentativa de alcance desses resultados.

h) Recomendações:

Achado desconstituído.

7. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

A avaliação de controles internos nesta auditoria foi realizada com a utilização da metodologia COSO I de avaliação de controles internos, a metodologia COSO I permite que as organizações desenvolvam sistemas de controle interno e reduzam os riscos a níveis aceitáveis e é constituído de cinco componentes que se relacionam entre si. Assim, a avaliação dos controles interno nesta auditoria foi realizada por meio da verificação do alinhamento ou integração que deve existir, dentro dos processos que envolvem a execução do Orçamento e do Planejamento Estratégico do tribunal e os cinco seguintes componentes de avaliação dos controles internos: 1. Ambiente de Controle; 2. Avaliação de Riscos; 3. Atividades de Controles; 4. Informação e Comunicação e 5. Atividades de Monitoramento.

O processo que envolve a execução do Planejamento Estratégico Institucional foi objeto de avaliação dos controles internos na auditoria anterior a esta, Auditoria de Indicadores do Desempenho da Gestão (Protocolo de Auditoria nº 3.335/2020 e Protocolo do Monitoramento nº 4.528/2020) dessa forma o processo que envolve a execução do Planejamento Estratégico Institucional não será avaliado nesta auditoria.

O processo que envolve a execução do Orçamento é regulamentado por Leis Federais dentre as quais a lei 4.320/1964, além disso a Secretaria de Orçamento Federal pública anualmente o Manual Técnico de Orçamento – MTO que é um instrumento de apoio aos processos orçamentários da União e que define as regras atinentes a todo o processo/ciclo orçamentário em especial à fase de execução do orçamento.



Executar o orçamento é realizar as despesas públicas nele previstas, seguindo à risca os três estágios da execução das despesas previstos na Lei nº 4320/64: empenho, liquidação e pagamento.

- O empenho é o primeiro estágio da despesa e pode ser conceituado como sendo o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento, pendente ou não, de implemento de condição.
- A liquidação é o segundo estágio da despesa e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. Ou seja, é a comprovação de que o

credor cumpriu todas as obrigações constantes do empenho. A finalidade é reconhecer ou apurar a origem e o objeto do que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar para extinguir a obrigação e é efetuado no SIAFI pelo documento Nota de Lançamento – NL.

- O pagamento é o último estágio da despesa e consiste na entrega de numerário ao credor do Estado, extinguindo dessa forma o débito ou obrigação. Esse procedimento normalmente é efetuado por tesouraria, mediante registro no SIAFI do documento Ordem Bancária – OB, que deve ter como favorecido o credor do empenho.

Encontra-se em monitoramento nesta Secretaria de Auditoria Interna, auditoria realizada em 2018 (Protocolo nº 9.534/2018) cujo objetivo foi a avaliação da legalidade nos procedimentos de empenho e liquidação das despesas visando confirmar a inexistência de despesa realizada sem prévia emissão de empenho bem como verificar a conformidade da liquidação de despesas com as disposições legais vigentes dessa forma o processo que envolve a execução do Orçamento não será avaliado nesta auditoria.

Quando da execução da auditoria, verificou-se a existência de alguns empenhos de despesa realizados posteriormente a data da respectiva Nota Fiscal em desrespeito ao que determina o caput do Art. 60 da Lei 4.320/1964 que veda a realização de despesas sem prévio empenho verificou-se também que a causa dos achados estavam relacionados ao atraso no início do processo administrativo de modo que foi recomendado mapeamento do processo de empenho e liquidação de despesas. O processo não foi mapeado até a presente data encontrando-se o protocolo de monitoramento (Protocolo nº 9.534/2018) sobrestado até o segundo semestre de 2020 quando será realizada nova avaliação do andamento dos trabalhos relacionados ao mapeamento dos processos para verificação da possibilidade de sua inclusão no rol de processos a serem mapeados ainda neste ano de 2020.

8. RECOMENDAÇÕES

A presente auditoria não resultou em recomendações.

9. CONCLUSÕES

Finalizado o relatório, e cumpridas as determinações emanadas do COMUNICADO DE AUDITORIA/TRT/SAI 05/2020 da SAI TRT 13ª Região, sequencial 1 do Protocolo TRT nº 4.283/2020 e, ainda, de acordo com os objetivos propostos na auditoria de avaliação dos resultados da gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região relativo ao exercício de 2019, constatou-se, respectivamente, em relação a avaliação quantitativa das metas do orçamento e do planejamento estratégico institucional que apenas uma ação orçamentária obteve percentual de execução abaixo de 80%, a ação “benefícios assistenciais – funeral/natalidade/etc” e que esse resultado está relacionado a não ocorrência dos fatos geradores da despesa em questão, e apenas um indicador apresentou cumprimento acima do desejável, o indicador “tempo médio de duração do processo na fase de execução” e que esse resultado está relacionado a sua metodologia de cálculo que não descreve com total precisão os esforços dos Tribunais na tentativa de alcance desses resultados.

Em relação a avaliação qualitativa das metas do orçamento e do planejamento estratégico institucional constatou-se a existência de uma relação eficiente entre os bens e serviços consumidos e os serviços ofertados, de forma que os resultados estratégicos relacionados a comunicação institucional foram maximizados diante dos recursos utilizados através da ação orçamentária publicidade institucional e de utilidade pública.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA NATHALIA DE ALMEIDA TORRES (Lei 11.419/2006)
EM 08/07/2020 11:00:52 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 21BF9EB5B1.4A0C4A55D1.20295B83C3.AD9775C85B

10. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Em face do caráter conclusivo deste relatório, sugere a equipe de auditoria dar-lhe conhecimento ao Exmo. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para adoção das providências que entender necessárias.

À superior apreciação do Diretor da Secretaria de Auditoria Interna.

João Pessoa, 08 de julho de 2020

Nathália de Almeida Torres

Assistente responsável pelas Auditorias Contábil, Financeira e Orçamentária
Líder da Auditoria

Maurício Dias Sobreira Bezerra

Assistente responsável pelas Auditorias Operacionais e de Conformidade
Membro da Auditoria

Marcos José Alves da Silva

Assistente responsável pelas Auditorias de Pessoal
Membro da Auditoria

Mari Hara Onuki Monteiro

Assistente responsável pela Auditoria de Indicadores, Obras e contratações
Membro da Auditoria

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA NATHALIA DE ALMEIDA TORRES (Lei 11.419/2006)
EM 08/07/2020 11:00:52 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 21BF9EB5B1.4A0C4A55D1.20295B83C3.AD9775C85B

GLOSSÁRIO

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

COSO - Committee of Sponsoring Organizations

CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho

EFS – Entidades Fiscalizadoras Superiores

LOA – Lei Orçamentária Anual

PEI – Planejamento Estratégico Institucional

PJE – Processo Judicial Eletrônico

PPA – Plano Plurianual

RDI – Requisição de Documentos e Informações

SAI – Secretaria de Auditoria Interna

TRT – Tribunal Regional do Trabalho

UPC – Unidade Prestadora de Contas

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA NATHALIA DE ALMEIDA TORRES (Lei 11.419/2006)
EM 08/07/2020 11:00:52 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 21BF9EB5B1.4A0C4A55D1.20295B83C3.AD9775C85B